



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de São Pedro do Butiá

Objeto da contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO PARA BOCAS DE LOBO, PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços especializados de desinsetização, desratização, desinfecção de coletores pluviais e limpeza de caixas d'água para ambientes públicos é de extrema importância para garantir a saúde pública, a segurança dos cidadãos e a preservação do ambiente urbano.

Justifica-se a presente contratação para a prevenção de doenças e infestações, já que a presença de insetos (como moscas, baratas, mosquitos) e roedores (como ratos e camundongos) em ambientes urbanos pode ser um vetor de transmissão de diversas doenças, como leptospirose, dengue, febre amarela, hantavirose, gastroenterites, entre outras. A desinsetização e desratização são medidas essenciais para a redução de focos de infecção e para a prevenção de surtos epidemiológicos.

Além disso, a desinsetização e desratização, bem como a limpeza de caixas d'água e coletores pluviais, são práticas recomendadas pelas autoridades sanitárias e de vigilância epidemiológica. Manter esses serviços em dia assegura o cumprimento das normas sanitárias e previne problemas que possam surgir em auditorias ou fiscalizações.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Pedro do Butiá, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

O objeto do presente processo tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na **modalidade Pregão, na sua forma presencial**, com critério de julgamento por **menor preço POR LOTE**, nos termos dos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade, sendo que o pregão presencial ajuda a inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade e aumentariam seus custos. Também, considera-se de grande relevância que no pregão presencial, há possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

facilitando a negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto que ocorrem na própria sessão pública, sem prejuízos da competição de preços. Considera-se também que a adoção do pregão na forma presencial fortalece o desenvolvimento das empresas regionais.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização para bocas de lobo, prédios e espaços públicos e limpeza de caixas d'água para o município de São Pedro do Butiá/RS, deverá ser realizada por empresa especializada na área, conforme especificações a seguir:

ITEM	<u>LOTE 01 DESINSETIZAÇÃO DOS COLETORES PLUVIAIS E BOCAS DE LOBO</u>	<u>QTDE</u>	<u>UNID</u>	<u>R\$ UNIT</u>	<u>R\$ TOTAL</u>
1	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para dedetização e desratização dos Coletores Pluviais – Bocas de Lobo, contemplando 100 bocas de lobo, <u>abrangendo o perímetro urbano de São Pedro do Butiá em sua totalidade. Serviço prestado semestralmente.</u>	200	UNID	R\$ 25,83	R\$ 5.166,00
TOTAL DO LOTE:				<u>R\$ 5.166,00</u>	
ITEM	<u>LOTE 02 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA</u>	<u>QTDE</u>	<u>UNID</u>	<u>R\$ UNIT</u>	<u>R\$ TOTAL</u>
<u>2</u>	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA DE 2.000L /2500L - <u>Serviço prestado semestralmente.</u>	4	UNID	R\$ 177,00	R\$ 708,00
<u>3</u>	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA DE ATÉ 1.000L - <u>Serviço prestado semestralmente.</u>	12	UNID	R\$ 145,33	R\$ 1.743,96
<u>4</u>	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA DE 1.000L - <u>Serviço prestado semestralmente.</u>	6	UNID	R\$ 155,33	R\$ 931,98
<u>5</u>	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA DE 5.000L - <u>Serviço prestado semestralmente.</u>	4	UNID	R\$ 213,67	R\$ 854,68
TOTAL DO LOTE:				<u>R\$ 4.238,62</u>	
ITEM	<u>LOTE 03 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS</u>	<u>QTDE</u>	<u>UNID</u>	<u>R\$ UNIT</u>	<u>R\$ TOTAL</u>
6	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos da <u>Casa da Terceira Idade - Centro Germânico Missioneiro, prédio com área de 203,00m². - Serviço prestado semestralmente.</u>	406	M²	R\$ 0,67	R\$ 272,02
7	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos do <u>Pavilhão de Animais nº 1 do Parque de Exposições Norberto Guilherme Ten Caten, pavilhão com área de 160,00m². - Serviço prestado semestralmente.</u>	320	M²	R\$ 0,67	R\$ 214,40
8	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos do <u>Pavilhão de Animais nº 2 do Parque de</u>	320	M²	R\$ 0,67	R\$ 214,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

	<u>Exposições Norberto Guilherme Ten Caten, pavilhão com área de 160,00m². - Serviço prestado semestralmente.</u>				
9	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos do <u>Pavilhão de Animais nº 3 do Parque de Exposições Norberto Guilherme Ten Caten, pavilhão com área de 194,340m². - Serviço prestado semestralmente.</u>	388,68	M ²	R\$ 0,67	R\$ 260,42
10	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos da <u>Casa do artesanato - Centro Germânico Missioneiro, prédio com área de 71,23m². - Serviço prestado semestralmente.</u>	142,46	M ²	R\$ 0,67	R\$ 95,45
11	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos da <u>Casa Mortuária, prédio com área de 138,00m². - Serviço prestado semestralmente.</u>	276	M ²	R\$ 0,67	R\$ 184,92
12	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos do <u>Centro Administrativo do Parque de Exposições Norberto Guilherme Ten Caten, prédio com área de 211,31m². - Serviço prestado semestralmente.</u>	422,62	M ²	R\$ 0,67	R\$ 283,16
13	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos do <u>Prédio do Conselho Tutelar, prédio com área de 178,84m². - Serviço prestado semestralmente.</u>	357,68	M ²	R\$ 0,67	R\$ 239,65
14	PPrestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos da <u>EMEI Arte e Vida, prédio com área de 779,47 m². - Serviço prestado semestralmente.</u>	1558,9 4	M ²	R\$ 0,67	R\$ 1.044,49
15	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos da <u>Estátua de São Pedro - Centro Germânico Missioneiro, prédio com área de 720,00m. - Serviço prestado semestralmente.</u>	1440	M ²	R\$ 0,67	R\$ 964,80
16	PPrestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos da <u>Escola - Gemaindeschule - Centro Germânico Missioneiro, prédio com área de 72,35m². - Serviço prestado semestralmente.</u>	144,7	M ²	R\$ 0,67	R\$ 96,95
17	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos do <u>Ginásio Otto Avelino Kuhn, prédio com área de 1.850,85m². - Serviço prestado semestralmente.</u>	3701,7	M ²	R\$ 0,67	R\$ 2.480,14
18	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos do <u>Museu I - Centro Germânico Missioneiro,</u>	229,62	M ²	R\$ 0,67	R\$ 153,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

	<u>prédio com área de 114,81m².- Serviço prestado semestralmente.</u>				
19	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos do <u>Museu II - Centro Germânico Missioneiro, prédio com área de 103,30m². - Serviço prestado semestralmente.</u>	206,6	M ²	R\$ 0,67	R\$ 138,42
20	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos da <u>EMEF São Francisco de Borja, prédio com área de 1.764,75m². - Serviço prestado semestralmente.</u>	3529,5	M ²	R\$ 0,67	R\$ 2.364,77
21	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos da <u>Garagem da Secretária Municipal de Obras Públicas, prédio com área de 425,34m². - Serviço prestado semestralmente.</u>	850,68	M ²	R\$ 0,67	R\$ 569,96
22	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos do <u>Ginásio da EMEF São Francisco de Borja, prédio com área de 831,74m². - Serviço prestado semestralmente.</u>	1663,4 8	M ²	R\$ 0,67	R\$ 1.114,53
23	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos do <u>CRAS, prédio com área de 171,60 m². - Serviço prestado semestralmente.</u>	343,2	M ²	R\$ 0,67	R\$ 229,94
24	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos da <u>UBS, prédio com área de 662,03 m². - Serviço prestado semestralmente.</u>	1324,0 6	M ²	R\$ 0,67	R\$ 887,12
25	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos do <u>Pavilhão Central do Parque de Exposições Norberto Guilherme Ten Caten, prédio com área de 1.225,00m². - Serviço prestado semestralmente.</u>	2450	M ²	R\$ 0,67	R\$ 1.641,50
26	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos da <u>Prefeitura Municipal, prédio com área de 962,00 m². - Serviço prestado semestralmente.</u>	1924	M ²	R\$ 0,67	R\$ 1.289,08
27	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos do <u>Restaurante Central do Parque de Exosições Norberto Guilherme Ten Caten, prédio com área de 434,05m². - Serviço prestado semestralmente.</u>	868,1	M ²	R\$ 0,67	R\$ 581,63
TOTAL DO LOTE:				<u>R\$ 15.321,57</u>	
TOTAL GLOBAL:				<u>R\$ 24.726,19</u>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Os serviços deverão ser executados, mediante agendamento prévio. No agendamento a empresa contratada deverá informar o período que o local deve permanecer sem uso após a aplicação dos produtos.

Os produtos utilizados na realização dos serviços deverão ser registrados no Ministério da Saúde, autorizado pela ANVISA.

A Contratada deverá refazer os serviços caso seja verificado a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus extras para a Contratante, dentro do prazo de garantia do serviço. Será considerado como ocorrência de ineficácia dos serviços quando houver constatação da presença de vetores e pragas nas dependências da unidade dentro do prazo de 90 dias após a data de realização dos serviços.

O local para realização dos serviços será indicado ORDEM DE SERVIÇO, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.

Os materiais, produtos, equipamentos, ferramentas, utensílios e equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários utilizados para realização dos serviços deverão ser disponibilizados pela contratada.

Caberá à Contratada executar os serviços em estrita conformidade com os requisitos de licenciamento, procedimentos e práticas operacionais necessários, destacando-se as metodologias direcionadas para a redução do impacto ao meio ambiente, à saúde do consumidor e do aplicador dos produtos.

A empresa contratada deverá ser especializada na prestação de serviços de controle de pragas e limpeza de caixas d'água, incluindo o material e o descarte de recipientes e produtos químicos de acordo com as normas exigidas pela vigilância sanitária e ambiental.

Após a realização dos serviços a contratada deverá emitir LAUDO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO e LAUDO TÉCNICO DO SERVIÇO PRESTADO.

Os serviços serão prestados de forma parcelada, semestralmente:

- a) durante o período das férias escolares, quando se referir a EMEF São Francisco de Borja e EMEI Arte e Vida;
- b) Conforme ordem de serviço, quando se tratar dos demais prédios públicos;

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização e desratização de bocas de lobo, prédios e espaços públicos e limpeza de caixa d'água, conforme as especificações:

- a) **DESINSETIZAÇÃO:** Aplicar inseticidas através de técnicas pré-estabelecidas, reconhecidas e que provam segurança para as pessoas, para o meio ambiente e para os animais não alvo. Aplicar em área externa e interna em rodapés, pisos, ralos, frestas, bancadas, gabinetes, painéis, prateleiras. Excepcionalmente as aplicações de inseticidas de maior choque serão executados nas áreas externas, como caixas de esgoto, com acompanhamento dos responsáveis pela área incidente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

b) DES RATIZAÇÃO: Empregar raticidas em forma de isca ou granulada, com atrativos, em local de foco e acompanhamento dos responsáveis pela área incidente.

c) LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA: Realizar a limpeza de reservatório de água, com fornecimento de todo o material necessário e laudo técnico para cada local de realização do serviço.

As propostas deverão incluir quaisquer custos eventuais com o deslocamento para os referidos serviços.

As despesas de deslocamento, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e todas as demais despesas correrão por conta da Contratada.

- a) Os serviços serão prestados nos seguintes endereços:
- EMEF São Francisco de Borja – Vila Butiá Inferior, s/n, São Pedro do Butiá;
 - EMEI Arte e Vida – Rua Costa e Silva, 370;
 - PREDIO PREFEITURA MUNICIPAL – Av. Júlio Schwengber, nº 1645;
 - SECRETARIA DE OBRAS – Rua Eugênio Frantz, nº 600;
 - CENTRO GERMANICO – Rua Balduino Berwanger, nº 1565;
 - CRAS – Rua Sete de Setembro, nº 920;
 - UBS - Rua Sete de Setembro, nº 940;
 - PARQUE DE EXPOSIÇÕES E GINASIO OTTO AVELINO KUHN – Rua Romildo Schneider;
 - CONSELHO TUTELAR – Av. Júlio Schwengber;
 - CASA MORTUÁRIA – Rua Pedro Scher, 568.

A vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, tendo em vista que a prestação de serviços de desinsetização, desratização para bocas de lobo, prédios e espaços públicos e limpeza de caixas d'agua é essencial para garantir para garantir a saúde pública, a segurança dos cidadãos e a preservação do ambiente urbano.

O pagamento será no prazo de até 30 dias após a realização dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal pertinente.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- c) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

- conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;
- f) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede da empresa, dentro do prazo de validade;
 - g) Comprovação de registro do Responsável Técnico do licitante junto ao conselho profissional competente;

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO PARA BOCAS DE LOBO, PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS.**

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços através do LICITACON, conforme documentação em anexo, sendo que os orçamentos foram obtidos com no máximo 12 (doze) meses de antecedência da data de divulgação do presente processo, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, inciso IV da LEI 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o **valor global de R\$ 24.726,19**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO PARA BOCAS DE LOBO, PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS,** conforme as seguintes especificações/ condições especificadas no item 3. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE.**

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que a eventual divisão do objeto não gerará problemas a Administração, pois os serviços a serem licitados podem não ser comuns a todos os possíveis fornecedores, visto que, se trata de serviços técnicos, desta forma o parcelamento ampliará a competição.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O Prefeito Municipal indicará os seguintes servidores como gestores e fiscais dos contratos:

- a) Secretaria de Administração: Daiana Spies;
- b) Secretaria de Obras: Dirceu Ostwald;
- c) Secretaria de Educação: Daniele M. Bueno, Cândida Klein
- d) Secretaria de Saúde e Ass. Social: Marília Diel Machado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A **contratação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza de coletores pluviais e caixas d'água** em ambientes públicos, apesar de ser essencial para a saúde pública e segurança, pode ter impactos ambientais que devem ser avaliados e minimizados, conforme segue:

1. Uso de Produtos Químicos: A utilização de produtos químicos para desinsetização e desratização pode afetar o ambiente de forma negativa. Substâncias tóxicas podem se dispersar no solo, na água ou no ar, impactando organismos não-alvo, como fauna local (insetos benéficos, aves, peixes) e plantas. Para mitigar esse efeito, é necessário optar por produtos menos tóxicos, bem como a utilização de técnicas alternativas de controle, como armadilhas, barreiras físicas e controle biológico.

2. Contaminação das Águas: Durante a desinsetização e desratização, resíduos dos produtos químicos podem se infiltrar no solo ou ser levados por águas da chuva para rios, lagos ou sistemas de abastecimento público de água, comprometendo a qualidade da água. Para mitigar esse efeito, é



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

necessário garantir que os produtos químicos sejam aplicados de forma controlada e em doses adequadas, prevenindo o desperdício ou o escoamento para corpos d'água. A coleta e destinação adequada dos resíduos da limpeza das caixas d'água e coletores pluviais são fundamentais. Utilizar métodos de limpeza ecológicos e realizar o descarte adequado dos resíduos gerados.

3. Efeitos sobre os Solos e Vegetação: A aplicação inadequada de produtos químicos pode resultar em contaminação do solo, prejudicando plantas e a vegetação local. Além disso, resíduos da desratização e desinsetização podem ser absorvidos pela terra e prejudicar a biodiversidade local. Para mitigar esse efeito, é necessária a aplicação de produtos de forma controlada, evitando áreas verdes e espaços de plantio. Usar técnicas alternativas de controle de pragas, como a instalação de barreiras físicas (redes anti-roedores), para evitar o uso excessivo de químicos em locais de vegetação.

Embora a contratação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água e coletores pluviais seja essencial para a saúde pública e o bem-estar da população, é crucial que os impactos ambientais sejam cuidadosamente avaliados e mitigados. Adotar práticas mais sustentáveis, como o uso de produtos biológicos e naturais, técnicas de controle integrado de pragas, e o descarte adequado de resíduos, é fundamental para minimizar os danos ambientais. Além disso, a conscientização sobre a importância da sustentabilidade nesses processos ajuda a equilibrar as necessidades de saúde pública com a preservação ambiental.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

03.01.04.122.0002.2.302 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
28 – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

03.03.04.243.0002.2.311 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
53 - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

05.01.15.451.0004.2.501 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
82 - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

06.03.12.361.0014.2.606 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE
161 - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

06.03.12.365.0014.2.608 – MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL
184 - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

06.06.27.695.0019.2.652 – MANUTENÇÃO DO CENTRO GERMÂNICO
220 - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

07.03.08.244.0021.2.766 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
263 - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

07.02.10.305.0025.2.791 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

579 - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro do Butiá, aos 13 de novembro de 2024.

JEFERSON STROCHEIN
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

TERESINHA PEZ JAESCHKE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
LAZER E TURISMO

LUÍS HECK
SECRETÁRIO DE OBRAS

ROSMÉRI GALLAS
SECRETÁRIA DE SAÚDE E BEM ESTAR
SOCIAL

**VIABILIDADE DECLARADA
PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**

DATA: ___/___/20___

PREFEITO MUNICIPAL